

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4496

Macapá - Amapá - 17 de fevereiro de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Joewa dos Reis Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mário Rocha de Matos Neto
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Rodrigo Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Gracilindo de Jesus Trindade Nunes
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHO!

José Elias Rigamonti
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEMIP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Antonio Cirilo fernandes Borges
Secretário Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Samuel Lima Sales Junior
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da EMDESUR

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

DECRETOS

DECRETO Nº 575/2023 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 223/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana /PMM.

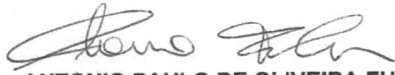
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIVONE MONTEIRO TEIXEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
13 de fevereiro de 2023.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 682/2023 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Decreto nº. 214/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Governo.

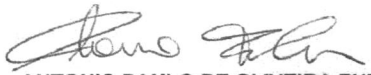
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIVONE MONTEIRO TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de fevereiro de 2023.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 688/2023 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 375/2023-PMM, datado de 01 de fevereiro de 2023, que exonerou PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Cadastro, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de fevereiro de 2023.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 689/2023 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 376/2023-PMM, datado de 01 de fevereiro de 2023, que nomeou PRISCILA DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Benefício e Auxílio, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de fevereiro de 2023.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 628/2023-PMM, datado de 14 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear DULCINÉA BRITO TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear DULCINÉA BRITO TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
14 de fevereiro de 2023.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEMPLA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO COMPARTILHADA - NÍVEL AVANÇADO**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ/PMM, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.995.766/77, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 1158, Bairro Central, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação-SEMPLA/PMM, neste Ato representado pela Sr.ª **FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL**, brasileira, inscrito no CPF: 341.491.472-72, residente e domiciliada na Av. Residencial Arboreto, rua: Murici, nº 48 Bairro: Fazendinha, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 486/2022 - PMM.

CONTRATADA: A EMPRESA, **VIX CONSULT - CONSULTORIA VITÓRIA LTDA**, CNPJ: 40.883.060/0001-14, localizada na Av. Carlos Gomes de Sá, 335 Ed. Centro Empresarial sala 101, Mata da Praia- Vitória-ES. CEP: 29.063-040.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços de Capacitação para Gestores da Prefeitura Municipal de Macapá-AP em Gestão Compartilhada, Nível Avançado, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência do processo nº 32.01.177/2022-DAF/SEMPLA-PMM.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em 23 (vinte e três) meses, de acordo com a especificação dos serviços apresentado no Termo de Referência contido no processo nº 32.01.177/2022-DAF/SEMPLA-PMM.

DO VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor global bruto de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), dividida em 23 parcelas mensais de 15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no item 9. do Termo de Referência do processo nº 32.01.177/2022-DAF/SEMPLA-PMM

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação dar-se-á por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: Manutenção Administrativa da SEMPLA: 04.121.0002.2.005, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, fonte: 1500

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato se inicia na data de sua assinatura e vigorará por 24 meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se ART. 25, inciso II, C/C o art. 13 inciso VI, ambos da LEI Nº 8.666/93

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal da SEMPLA-PMM
Decreto nº 486/2023-PMM
Contratante

GILBERTO JOSE DO CARMO Assinado digitalmente por
CARMO BATISTA: GILBERTO JOSE DO CARMO
58112090610 BASTISTA:58112090610
Data: 2023-02-09 14:29:31

VIX CONSULT - CONSULTORIA VITÓRIA LTDA
CNPJ:40.883.060/0001-14
Contratada

VIX CONSULT - CONSULTORIA VITÓRIA LTDA
CNPJ: 40.883.060/0001-14

Contratada

Testemunhas:

a) _____
b) _____

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.

Objeto	Contratação de Pessoa Jurídica, por inexistência de licitação, para Prestação de Serviços Capacitação de Gestores Municipais, em Gestão Compartilhada - Módulo Avançado
Favorecido	EMPRESA VIX CONSULT - CONSULTORIA VITÓRIA LTDA.
Prazo de Execução	23 (meses)
Valor Global	R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal	Inciso II do art. 25. combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentaria	Programa: Manutenção Administrativa da SEMPLA: 04.121.0002.2.005, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, fonte: 1500

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa conforme o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexistência nº. 01.30.093/2022.

Macapá, 09 de Janeiro de 2023.

FERNANDA PAULA ALCANTARA DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMPLA/PMM
Decreto nº 486/2022 - PMM.

SEMHO**Edital de Convocação nº 0001/2023**

Processo Administrativo nº: 1513/2022 1 DOC
Requerente: KINOVAK MARQUES TOURINHO

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1513/2022 1 DOC, cujo **KINOVAK MARQUES TOURINHO** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **SEMHO/PMM sob nº334, da Quadra nº86, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº421, da Quadra nº21, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº241, da Quadra nº86, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO, 2510 - SANTA RITA**, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR RICHARDSON GUIMARÃES AIRES**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0002/2023


Processo Administrativo nº: 1513/2022 1 DOC

Requerente: KINOVAK MARQUES TOURINHO

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1513/2022 1 DOC, cujo KINOVAK MARQUES TOURINHO manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº334, da Quadra nº86, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº421, da Quadra nº21, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº241, da Quadra nº86, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO, 2510 – SANTA RITA, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR RAIMUNDO NONATO ALVES CARNEIRO, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0003/2023


Processo Administrativo nº: 1513/2022 1 DOC

Requerente: KINOVAK MARQUES TOURINHO

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1513/2022 1 DOC, cujo KINOVAK MARQUES TOURINHO manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº334, da Quadra nº86, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº421, da Quadra nº21, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº241, da Quadra nº86, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO, 2510 – SANTA RITA, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0004/2023


Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC

Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 141/2023 1 DOC, cujo NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS AIMORES 822- BEIROL, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR NEIVA OLIVEIRA DA SILVA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0005/2023

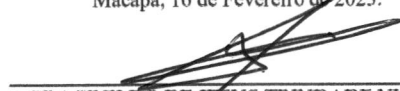
Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC

Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 141/2023 1 DOC, cujo NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS AIMORES 822- BEIROL, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR ANA CLAUDIA DA SILVA VILHENA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0006/2023

Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC


Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 141/2023 1 DOC, cujo NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS

AIMORES 822- BEIROL, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR ALEX ANDERSON DA SILVA VILHENA**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0007/2023


Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC

Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **141/2023 1 DOC**, cujo **NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS AIMORES 822- BEIROL**, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR ANGELO MARCIO DA SILVA VILHENA**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0008/2023

Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC

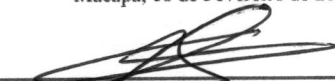
Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **141/2023 1 DOC**, cujo **NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS AIMORES 822- BEIROL**, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR ANA CRISTINA DA SILVA VILHENA**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de

manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0009/2023


Processo Administrativo nº: 141/2023 1 DOC

Requerente: NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **141/2023 1 DOC**, cujo **NOVA FORMA EMPREENDIMENTO EIRELI** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **SEMHOU/PMM sob nº357, da Quadra nº07, do Setor nº10, na SEMFI/PMM sob nº355, da Quadra nº333, do Setor nº05, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº357 (ant.21), da Quadra nº07, do Setor nº10, localizado na AV DOS AIMORES 822- BEIROL**, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR TERCEIROS**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM
 Edital de Convocação nº 0010/2023


Processo Administrativo nº: 094/2023 1 DOC

Requerente: CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. **094/2023**, cujo **CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA** manifesta interesse em adquirir o lote urbano **SEMHOU/PMM sob nº400, da Quadra nº65, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº410, da Quadra nº22, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº22, da Quadra nº65, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO 2698- SANTA RITA**, sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR MARIA PERPÉTUO SOCORRO NEGRÃO DA SILVA**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM


Edital de Convocação nº 0011/2023

Processo Administrativo nº: 094/2023 1 DOC**Requerente: CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 094/2023 DOC, cujo CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº400, da Quadra nº65, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº410, da Quadra nº22, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº22, da Quadra nº65, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO 2698- SANTA RITA, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR PABLO NEGRÃO DA SILVA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM

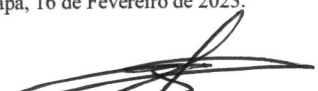
Edital de Convocação nº 0012/2023

Processo Administrativo nº: 094/2023 1 DOC**Requerente: CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 094/2023 1 DOC, cujo CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº400, da Quadra nº65, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº410, da Quadra nº22, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº22, da Quadra nº65, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO 2698- SANTA RITA, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR PAULA NEGRÃO DA SILVA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM


Edital de Convocação nº 0013/2023

Processo Administrativo nº: 094/2023 1 DOC**Requerente: CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 094/2023 1 DOC, cujo CARLA EUZENI MACIEL DA SILVA DE SOUZA E CRISTIAN ALBERTO NEGRÃO DE SOUZA manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº400, da Quadra nº65, do Setor nº04, na SEMFI/PMM sob nº410, da Quadra nº22, do Setor nº03, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº22, da Quadra nº65, do Setor nº04, localizado na AV ALMIRANTE BARROSO 2698- SANTA RITA, sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM


Edital de Convocação nº 0014/2023

Processo Administrativo nº: 2170/2022 1 DOC**Requerente: PEDRO M SILVA EIRELI**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2170/2022 1 DOC, cujo PEDRO M SILVA EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, na SEMFI/PMM sob nº450, da Quadra nº173, do Setor nº13, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, localizado na RUA CALBI SÉRGIO MELO, 0 - PANTANAL sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR MANOEL BATISTA CORRÊA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


 GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
 Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
 Decreto nº 3.638/2022-PMM


Edital de Convocação nº 0015/2023

Processo Administrativo nº: 2170/2022 1 DOC**Requerente: PEDRO M SILVA EIRELI**

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2170/2022 1 DOC, cujo PEDRO M SILVA EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, na SEMFI/PMM sob nº450, da Quadra nº173, do Setor nº13, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, localizado na RUA CALBI SÉRGIO MELO,0 - PANTANAL sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR ONEIDE LIMA CORRÊA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

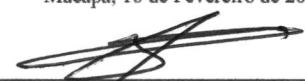
Edital de Convocação nº 0016/2023

Processo Administrativo nº: 2170/2022 1 DOC
Requerente: PEDRO M SILVA EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2170/2022 1 DOC, cujo PEDRO M SILVA EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, na SEMFI/PMM sob nº450, da Quadra nº173, do Setor nº13, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, localizado na RUA CALBI SÉRGIO MELO,0 - PANTANAL sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR ANA PAULA LIMA CORRÊA, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0017/2023

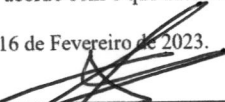
Processo Administrativo nº: 2170/2022 1 DOC
Requerente: PEDRO M SILVA EIRELI

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 2170/2022 1 DOC, cujo PEDRO M SILVA EIRELI manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, na SEMFI/PMM sob nº450, da

Quadra nº173, do Setor nº13, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº450, da Quadra nº96, do Setor nº13, localizado na RUA CALBI SÉRGIO MELO,0 - PANTANAL sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.

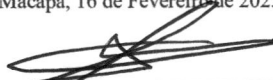

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM
Edital de Convocação nº 018/2023

Processo Administrativo nº: 1949/2022 1 DOC
Requerente: MS3 CONSTRUÇÕES LTDA

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1949/2022 1 DOC, cujo MS3 CONSTRUÇÕES LTDA manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nºAREA, da Quadra nºAREA, do Setor nº, na SEMFI/PMM sob nºAREA, da Quadra nº138, do Setor nº11, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nºAREA, da Quadra nºAREA, do Setor nºAREA, localizado na ROD. JUSCELINO KUBITSCHKE- UNIVERSIDADE- de forma irregular, localizado no Município de Macapá/AP, encravado dentro da poligonal em torno da área Urbana de Macapá, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 2079, do livro nº. 02 – REGISTRO GERAL, com área de 22.365,39m² e perímetro de 601,16m, com LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte Com área de Terceiros; Sul Com Via de Acesso; Leste Com área de Terceiros; Oeste: Com área de Terceiros. Conforme memorial descritivo Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 490.903,210m e N 9.998.012,600m, situado no limite entre área de Terceiros e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste, segue confrontando com Rodovia Juscelino Kubitschek, com azimute e distância de 169°13'32" – 139,31m até o vértice P-02, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 266°16'27" – 167,72m até o vértice P-03, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 354°15'14" – 138,62m até o vértice P-04, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 86°22'34" – 155,51m até o vértice P-01, ponto inicial da Memorial Descritivo Página: 2/2 descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831- Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.


GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 019/2023

Processo Administrativo nº: 1949/2022 1 DOC

Requerente: MS3 CONSTRUÇÕES LTDA

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1949/2022 1 DOC, cujo MS3 CONSTRUÇÕES LTDA manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº AREA, da Quadra nº AREA, do Setor nº, na SEMFI/PMM sob nº AREA, da Quadra nº138, do Setor nº11, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº AREA, da Quadra nº AREA, do Setor nº AREA, localizado na ROD. JUSCELINO KUBITSCHKEK- UNIVERSIDADE- de forma irregular, localizado no Município de Macapá/AP, encravado dentro da poligonal em torno da área Urbana de Macapá, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 2079, do livro nº. 02 – REGISTRO GERAL, com área de 22.365,39m² e perímetro de 601,16m, com **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte Com área de Terceiros; Sul Com Via de Acesso; Leste Com área de Terceiros; Oeste: Com área de Terceiros. Conforme **memorial descritivo** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 490.903,210m e N 9.998.012,600m, situado no limite entre área de Terceiros e Rodovia Juscelino Kubitschek, deste, segue confrontando com Rodovia Juscelino Kubitschek, com azimute e distância de 169°13'32" – 139,31m até o vértice P-02, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 266°16'27" – 167,72m até o vértice P-03, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 354°15'14" – 138,62m até o vértice P-04, deste, segue confrontando com área de Terceiros, com azimute e distância de 86°22'34" – 155,51m até o vértice P-01, ponto inicial da Memorial Descritivo Página: 2/2 descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR TERCEIROS**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0020/2023

Processo Administrativo nº: 275/2022 1 DOC

Requerente: MARIA EDIGLEISE SANTOS

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 275/2022 1 DOC, cujo MARIA EDIGLEISE SANTOS manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº339, da Quadra nº 262, do Setor nº32, na SEMFI/PMM sob nº225, da Quadra nº114, do Setor nº08, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº 339, da Quadra nº 262, do Setor nº32, localizado na AV. HERMES MONTEIRO DA SILVA, 1840-NOVO HORIZONTE sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR TERCEIROS**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação,

para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

Edital de Convocação nº 0021/2023

Processo Administrativo nº: 39.958/2022 1 DOC

Requerente: ADIANA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 39.958/2022 1 DOC, cujo ADIANA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS manifesta interesse em adquirir o lote urbano SEMHOU/PMM sob nº 252, da Quadra nº40, do Setor nº11, na SEMFI/PMM sob nº314, da Quadra nº272, do Setor nº04, e no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" sob nº252, da Quadra nº40, do Setor nº11, localizado na AV. CABO MAURICIO, 400-UNIVERSIDADE sendo expedido o presente edital com a finalidade de **CONVOCAR TERCEIROS**, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 831– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 16 de Fevereiro de 2023.

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 3.638/2022-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº. 054/2023– SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5379/2022-SEMSA/PMM, datado de 19 de maio de 2022. Sob o parecer nº 019/2023-ASSEJUR/SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora OZILENE DOS SANTOS CARIDADE, matrícula nº. 5484-4/1, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01/05/2023 à

31/05/2023, de 01/06/2023 à 30/06/2023 e de 01/07/2023 à 31/07/2023, referente ao quinquênio entre 20/01/2013 à 20/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de janeiro de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 088/2023- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 557/2022-SEMSA/PMM, datado de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JAMES MACIEL DE SOUSA, matrícula nº. 8036-5/1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01/03/2023 à 30/03/2023, de 01/04/2023 à 30/04/2023 e de 01/05/2023 à 30/05/2023, referente ao quinquênio entre 01/11/2017 à 01/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº. 113/2023- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 0554/2021-SEMSA/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2021. Sob o parecer nº 292/2022-ASSEJUR/SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor DENIS MORAES DE SÁ, matrícula nº. 5692-8/1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de 01/03/2023 à 31/03/2023, de 01/06/2023 à 30/06/2023 e de 01/08/2023 à 31/08/2023, referente ao quinquênio entre 29/06/2008 à 29/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de fevereiro de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº. 107/2023- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 6709/2022-SEMSA/PMM, datado de 08 de setembro de 2022. Sob o parecer nº 025/2022-ASSEJUR/SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor LUIZ CARLOS MORAES SARAIVA, matrícula nº. 17845-4/1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, divididos em dois períodos de 45 dias cada, de 01/03/2023 à 14/04/2023, e de 01/07/2023 à 14/08/2023, referente ao quinquênio entre 01/11/2017 à 01/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de fevereiro de 2023.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

SEMAS

PORTARIA Nº 038/2023 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM e Decreto nº 0061/2022 – PMM, datado de 03 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor RAMON MATOS AMARAL MEDEIROS, Matrícula: 29524-8/1, Assistente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para responder pelo Departamento de contabilidade e serviços públicos - DCSP, durante o período de 01 a 30 de março de 2023, devido ao afastamento por motivo de férias do servidor JAMES CARLOS VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 29790-9/1 Diretor do departamento de contabilidade e serviços públicos - DCSP/SEMAS. Solicitado via 1 Doc Memorando nº6.311/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social-
SEMAS

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.



RAYSSA CADENA FURLAN
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.643/2022 – PMM.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022 Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 253/2022 -- SEMAS/PMM, datado em 23 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR FISCAL os servidores ALFEU GABRIEL ASSUNÇÃO FREITAS, Função: Educador Físico, matrícula:39806-3/1, CLODOALDO FONSECA DA SILVA JUNIOR, Função: Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, matrícula:29478-0/1 e como Gestor de Fiscal, Antônio de Oliveira Costa, Função: Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula:29683-0/2, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Referência nº33/2022-SEMAS/PMM, que trata da futura e eventual aquisição de água mineral sem gás 20(vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 23 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

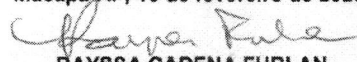
LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR FISCAL os servidores ALFEU GABRIEL ASSUNÇÃO FREITAS, Função: Educador Físico, matrícula:39806-3/1, CLODOALDO FONSECA DA SILVA JUNIOR, Função: Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, matrícula:29478-0/1 e como Gestor de Fiscal, Antônio de Oliveira Costa, Função: Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula:29683-0/2, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para acompanhar e fiscalizar Ata nº01/2023-SEMAS/PMM, que trata da futura e eventual aquisição de água mineral sem gás 20(vinte) litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a contar de 23 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

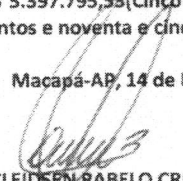


RAYSSA CADENA FURLAN
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.643/2022 – PMM

SEMOB

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. 1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - PROCESSO Nº. 3401.0085/2023-SEMOB/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2022-SEMOB/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – SEGOV/PMM. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM. CREDORA: R. LIMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ nº 05.462.446/0001-51. 6. DA FORMA DE PAGAMENTO - No uso da competência que me foi outorgada pelo parágrafo III, do Art. 30 da constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. A Prefeitura Municipal de Macapá, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 5.397.795,53(Cinco Milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2023.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021- PMM

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. 1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - PROCESSO Nº. 3401.0095/2023-SEMOB/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 022/2022-SEMOB/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022 – SEGOV/PMM. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM. CREDORA: R.L.NASCIMENTO COMÉRCIO E MINERAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 26.325.938/0001-75. 6. DA FORMA DE PAGAMENTO - No uso da competência que me foi outorgada pelo parágrafo III, do Art. 30 da constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. A Prefeitura Municipal de Macapá, RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, valor de R\$ 3.372.879,39(Trés milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2023.

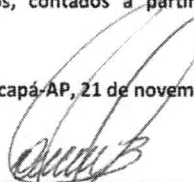

CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021- PMM

Extrato do 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEMOB/PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSÓRCIO CIDADE MODELO COMO CONTRATADA, PARA FINS NELE DECLARADOS. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - PROCESSO Nº 3401.1312/2022-SEMOB/PMM, Contrato nº 020/2019 – SEMOB/PMM, Concorrência Pública nº 001/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, correspondente ao Convênio nº 394 (865367/2018-DPCN).

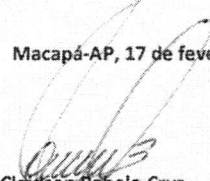
DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos, contados a partir 28/11/2022 até 26/05/2023.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2022.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021- PMM.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/SCC/SEGOV/PMM do Processo nº 90/2022 – GOVBR_LC na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-CPL/SCC/SEGOV/PMM, dando outras providências. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 90/2022 – GOVBR_LC. Descrição do Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP- CONVÊNIO Nº 901833/2020-DPCN. Empresa Vencedora: R. C. O. RABELO EIRELI, CNPJ: 30.798.978/0001-01. Valor Proposta: R\$ 462.821,98 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/SCC/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 058/2022- SEGOV/PMM de 21/07/2022. III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjucação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2023.

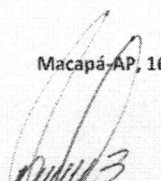

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Dec. nº 3.326/2021-PMM

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/SCC/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0984/2021 – SEMOB/PMM na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-CPL/SCC/SEGOV/PMM, dando outras providências. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE E CAPA ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E RECICLAGEM DE VIAS COM MASSA ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEMOB) – AV. STHEPAN HOUAT (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CONVÊNIO Nº 893695/2019-CAIXA). Empresa Vencedora: C. PEREIRA CARDOSO EIRELI. CNPJ: 15.867.442/0001-07. II. HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação –

CPL/SCC/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 058/2022- SEGOV/PMM de 21/07/2022. III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjucação. Datado no dia 01 de fevereiro de 2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ Nº 4489, PÁGINA 02, DO DIA 08/02/2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 30/2023, PÁGINA 171, DO DIA 10/02/2023. ONDE SE LÊ: Valor Proposta: R\$ 7.100.431,04 (Sete milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos). LEIA-SE: Valor Proposta: R\$ 7.116.326,24 (Sete milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.


CÁSSIO CLEIDSON RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 3.326/2021-PMM

SEGOV

PORTARIA Nº 010/2023-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 449/2021-PMM, datado de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de Serviços, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2023.

SERVIDORA: ALDENIRA PEREIRA MIRANDA – Coordenadora Geral de Contratos de Projetos e Captação de Recursos - SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 24157-1/2, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDOR: EDINELSON DIAS PALHETA – Assessor Técnico – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 30146-9/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDOR: JABISON CORRÊA RODRIGUES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 30241-4/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDOR: JOSÉ JÚNIOR PINHEIRO TENÓRIO – Pregoeiro – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 30116-7/1, Período Aquisitivo 2021/2022.

SERVIDORA: LILIAN SILVA D'ALMEIDA – Chefe de Gabinete – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 30050-0/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: MARY YURICO UMEDA – Gerente Executiva de Elaboração de Projetos – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 16142-0/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: NAIRA MARIA SOZINHO – Gerente Executiva de Articulação e Acompanhamento – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 31304-1/2, Período Aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ FURLAN NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 449/2021-PMM

PORTARIA Nº 011/2023-SEGOV/PMM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 449/2021-PMM, datado de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de março a 30 de março de 2023.

SERVIDORA: AMANDA RENATA CORREA SILVA – Assistente - SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 25478-9/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: DALCIANE DOS SANTOS LOUREIRO – Diretora do Departamento Administrativo Financeiro – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 29908-1/2, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: ELAINE TEIXEIRA OLIVEIRA – Assessora de Monitoramento de Obras – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 16237-0/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDOR: JULIANA ALVES LIMA PORTO – Assessora Jurídica – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 29503-5/3, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDOR: LUCAS DOS SANTOS QUINTELA – Gerente Executivo de Monitoramento de Sistema – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 30922-2/2, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: MARCILENE DO SOCORRO DA ROCHA CAMPOS – Assessora – SEGOV/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA: 16151-9/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: MARCIONE TAVARES BARRIGA – Assessora Técnica – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 30379-8/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: NADIA VIANA COSTA – Gerente Executiva de Controle Interno – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 31291-6/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

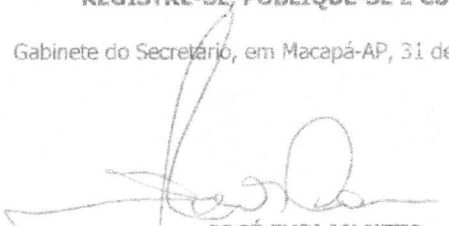
SERVIDORA: ROBERTA RAFAELA SOUZA DA FONSECA – Coordenadora Técnica – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 31302-5/2, Período Aquisitivo 2022/2023.

SERVIDORA: SUELLEN BRAGA DA SILVA – Assessora Técnica – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 24155-5/1, Período Aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2023.


JOSÉ FURLAN NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 449/2021-PMM

PORTARIA Nº 013/2023-SEGOV/PMM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 449/2021-PMM, datado de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

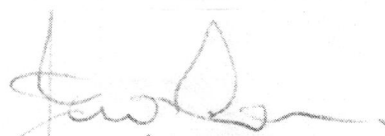
Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 01 de março a 30 de março de 2023.

SERVIDORA: MARLY CHAVES QUINTAS – Programadora de Computador – SEGOV/PMM, inscrita sob a MATRÍCULA: 6959-0/1, Período Aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023.


JOSÉ FURLAN NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 449/2021-PMM

PORTARIA Nº 014/2023-SEGOV/PMM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 449/2021-PMM, datado de 01 de janeiro de 2021, e;

Considerando os termos do memorando 5.776/2023 (1Doc), datado de 10/02/2023, da Secretaria Municipal de Governo-SEGOV/PMM.

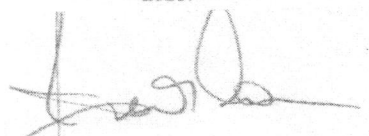
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor SIMÃO GUEDES TUMA – Secretário Adjunto de Gestão- SEGOV/PMM, que se deslocará de Macapá-AP a Brasília-DF, no período 27 à 28/02/2023, visando cumprir agenda nos ministérios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.


JOSÉ FURLAN NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 449/2021-PMM

IMPROIR

PORTARIA Nº 10/2023-IMPROIR PMM

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto Nº 079/2021-PMM, datado em 01 de janeiro 2021, e;

Considerando os termos do Processo 910/2023, datado de 02/02/2023, do Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **FABIO BERNARDO FURTADO - CHEFE DA DIVISÃO DO MUSEU**

DA HISTORIA DO NEGRO do Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial como fiscal referente ao Processo Administrativo nº 910/2023 Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços para realização de evento POTENCIA NEGRA: Água copo 200ml, Kit Lanches: Bolo, pão com patê, pão com queijo e presunto, 1fruta, salgadinho e suco de maracujá ou abacaxi de garrafinha, aluguel de cadeira e mesa plásticas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de fevereiro 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora Presidente, em Macapá
02 de fevereiro 2023


Maria Carolina Monteiro Almeida
Diretora Presidente / IMPROIR
DECRETO Nº 079/2021-PMM

PORTARIA Nº 11/2023-IMPROIR PMM

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 15, inciso XI do Estatuto, Decreto Nº079/2021-PMM, datado em 01 de janeiro 2021, e;

Considerando os termos do Processo 909/2023, datado de 02/02/2023, do Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial- IMPROIR


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **FABIO BERNARDO FURTADO - CHEFE DA DIVISÃO DO MUSEU DA HISTÓRIA DO NEGRO** do Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial Contratação de empresa especializada em fornecimento de material para realização de evento POTENCIA NEGRA: Produção de um minidocumentário para ficar como acervo do Museu do Negro, Papel vergê e casca de ovo c/50folhas e Estatueta em MDF ou acrílico 20x30 cm.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de fevereiro 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora Presidente, em Macapá
02 de fevereiro 2023


Maria Carolina Monteiro Almeida
Diretora Presidente / IMPROIR
DECRETO Nº 079/2021-PMM

CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA /MACAPÁ
MACAPÁ-AP**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA-MACAPÁ

Dispõe sobre a Comissão para Gerenciamento do Projeto Criança em Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 194 de 10 de julho de 2017 do CONANDA dando liberdade ao CMDCA na execução e aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

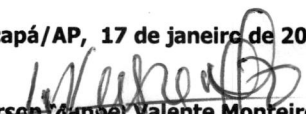
Art. 1º - Comissão para Gerenciamento do Projeto Criança em Ação, aprovada na Reunião Ordinária do dia 17 de Janeiro de 2023, com os seguintes Membros:

- Jefferson Manoel Valente – Presidente do CMDCA – Representando – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- Uaci Moraes Caldas – Conselheiro – Representando – Missão Evangélica de Assistência aos Pescadores – MEAP;
- Livaneite Góes Ferreira – Assistente Social – Técnica do CMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2023


Jefferson Manoel Valente Monteiro
Presidente do CMDCA
Decreto nº 1.550/2022/PMM

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA /MACAPÁ
MACAPÁ-AP**

RESOLUÇÃO nº 003/2023 – CMDCA-MACAPÁ

Dispõe sobre a aprovação da Comissão para Elaboração do Edital de Fomento para aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 194 de 10 de julho de 2017 do CONANDA dando liberdade ao CMDCA na execução e aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar Comissão para Elaboração do Edital de Fomento para aplicação dos recursos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aprovada por maioria dos seus membros na Reunião Ordinária do dia 17 de janeiro de 2023, com os seguintes Membros:

- Jefferson Manoel Valente – Presidente do CMDCA – Representando – Secretaria Municipal de

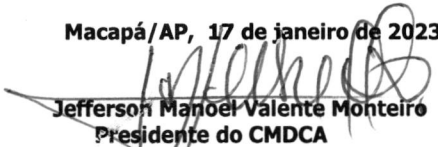
Assistência Social - SEMAS;

- Fabíola Vitória Ribeiro Rocha – Conselheira – Representando – Instituto INOVA – Estágio Aprendiz;
- Jani Betânia Souza Capiberibe – Conselheira – Representando – Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA/AP;
- Paulo Costa Silva – Conselheiro – Representando – Associação Assistencial Fruto do Espírito – AMAFE;
- Rafael Abreu dos Santos - Diretor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2023.


Jefferson Manoel Valente Monteiro
Presidente do CMDCA

Decreto nº 1.550/2022/PMM

MACAPAPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**I - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

CONTRATANTE: MACAPÁ PREVIDÊNCIA

CONTRATADA: AL CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL

II - OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada por um período de 12 (doze) meses, visando Auditoria e Análise de Conformidade nos Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas vinculados ao Macapá Previdência – MACAPAPREV para atender as necessidades Macapá Previdência para exercício de 2023.

III - VALOR GLOBAL

O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de R\$717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

ART. 22, DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, II, 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES

Diretor – Presidente

MACAPAPREV

Decreto nº3.513/2022

CONTRATANTE


ANNE ZENITA LIMA FIGUEIREDO

Representante da Empresa

AL CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL

CNPJ nº 15.287.739/0001-01

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**I - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

CONTRATANTE: MACAPÁ PREVIDÊNCIA

CONTRATADA: AL CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL

II - OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada por um período de 12 (doze) meses, assessoria em consultoria Contábil na área de Gestão Pública de Natureza Contínua para atender as necessidades Macapá Previdência para exercício de 2023.

III - VALOR GLOBAL

O valor atribuído ao presente Contrato é no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

ART. 22, DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, II, 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES

Diretor – Presidente

MACAPAPREV

Decreto nº3.513/2022

CONTRATANTE


ANNE ZENITA LIMA FIGUEIREDO

Representante da Empresa

AL CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL

CNPJ nº 15.287.739/0001-01

CONTRATADA

CMM

TERMO DE ADESÃO CMM/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.

EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SMAS/PMLJ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/PMLJ/AP, conforme os seguintes dados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E CAMISAS PERSONALIZADAS. Empresa: TALENTO DIGITAL LTDA ME CNPJ/MF 10.990.394/0001-26 sediada na Avenida Açaí, nº 461 (Loteamento Açaí) Bairro Brasil Novo. REPRESENTANTE LEGAL: RIQUELLE DIAS DE SOUSA. LICITAÇÃO PE Nº 005/2022-SMAS/PMLJ. VALOR DA ADESÃO: R\$ 220.00,25(duzentos e vinte mil e vinte e cinco centavos) 50%.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP Nº 006/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ADESÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Macapá/AP, 17 de fevereiro de 2023.


MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE CMM/AP